Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO 007/2022 FOLHA Nº 225

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 007/2022 – PMEV
Chamada Pública Nº 001/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado VALDEMIR VIERA DE MOURA, com endereço situado na Localidade Alta Vista S/ N Zona Rural Elesbão Veloso - PI inscrita no RG. nº. CPF sob n.º 105.572.508-38, DAP sob nº SDW01055725008382704211128, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com valores conforme Resolução Nº 021, de 16 de novembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA:
Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de ***R$ 35.015,56 (trinta e cinco mil e quinze e cinquenta e seis centavos).***

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

	Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de entrega	**Preço de Aquisição**	
					Preço Unitário **(divulgado na chamada pública)**	Preço Total
1	ABOBORA COMUM	KG	250	10 MESES	R$ 4,59	R$ 1.147,50
2	ALFACE	PÉS	168	10 MESES	R$ 3,42	R$ 574,56

PROCESSO
007 2021
FOLHA 226

4	BANANA	DUZIA	1250	10 MESES	R$7,22	R$ 9.025,00
5	BATATA DOCE	KG	500	10 MESES	R$ 4,76	R$2.380,00
10	CHEIRO VERDE	PÉ	200	10 MESES	R$ 3.85	R$ 770,00
12	MACAXEIRA	KG	200	10 MESES	R$ 5,14	R$ 1.028,00
15	PEPINO	KG	500	10 MESES	R$ 4,95	R$ 2.475,00
16	PIMENTÃO	UNID	500	10 MESES	R$0,80	R$ 400,00
17	PIMENTA DE CHEIRO	UNID	250	10 MESES	R$ 0,11	R$ 27,50
1	OVINO/CAPRINO	KG	625	10 MESES	R$27,50	R$ 17.187,50
	Valor Total do Contrato					R$ 35.015,56

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental
Fonte Recurso: 1.001.00.200 – TESOURO MUNICIPAL/FME
Fonte Recurso: 1.552.01-999 - PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7° do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c. fiscalizar a execução do contrato;

d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2022, pela Resolução CD/FNDE nº __/20XX, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a. por acordo entre as partes;
b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Elesbão Veloso/PI, 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VALDEMIR VIERA DE MOURA
CPF: 105.572.508-38
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
NOME: Selma Maria dos Santos
CPF: 602.908.343-72

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PROCESSO 007/2022 FLS 028 OLHA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 007/2022 – PMEV
Chamada Pública Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado VALDEMIR VIERA DE MOURA, com endereço situado na Localidade Alta Vista S/ N Zona Rural Elesbão Veloso - PI inscrita no RG. nº. CPF sob n.º 105.572.508-38, DAP sob nº SDW010557250083827042111128, doravante denominado (a) CONTRATADO

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 35.015,56 (trinta e cinco mil e quinze e cinquenta e seis centavos)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental
Fonte Recurso: 1.001.00.200 – TESOURO MUNICIPAL/FME
Fonte Recurso: 1.552.01-999 - PNAE

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

PROCESSO 007/2022 229
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:10EF19729796DEBA

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 007/2022 – PMEV
Chamada Pública Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado JARDEL BEZERRA LIMA, com endereço situado na Localidade Cipó S/N, Zona Rural, Elesbão Veloso - PI inscrito no RG. nº 2247990 CPF sob nº 979.215.563-53, DAP sob nº SDW0979215563531603221112, doravante denominado (a) CONTRATADO

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 39.837,70 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e sete e setenta centavos).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental
Fonte Recurso: 1.001.00.200 – TESOURO MUNICIPAL/FME
Fonte Recurso: 1.552.01-999 - PNAE

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

Id:10EF19729796DEC2

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 007/2022 – PMEV
Chamada Pública Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado NELSON LIMA DA SILVA, com endereço situado na LOCALIDADE ASSENTAMENTO BAIXÃO GRANDE S/ N ZONA RURAL ELESBÃO VELOSO, inscrito no RG. nº 612809 CPF sob n.º 778.354.413-49, DAP sob nº SDW0778354413491101191102, doravante denominado (a) CONTRATADO

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 2.175,50 (dois mil cento e setenta e cinco e cinquenta centavos).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental
Fonte Recurso: 1.001.00.200 – TESOURO MUNICIPAL/FME
Fonte Recurso: 1.552.01-999 - PNAE

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

Id:1518E9DBB034DEBF

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 007/2022 – PMEV
Chamada Pública Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado JOSÉ MENDES BARRETO, com endereço situado na Rua 07 De Setembro, 285 Centro, Elesbão Veloso - PI inscrito no RG. nº 549092 CPF sob nº 504.669.413-15, DAP sob nº SDW0504669413152700820103 2, doravante denominado (a) CONTRATADO

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 39.837,70 (trinta e nove mil oitocentos e trinta e sete e setenta centavos).

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental
Fonte Recurso: 1.001.00.200 – TESOURO MUNICIPAL/FME
Fonte Recurso: 1.552.01-999 - PNAE

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de dezembro de 2022.

Id:12525EEAF520DEC9

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 007/2022 – PMEV
Chamada Pública Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado VALDEMIR VIERA DE MOURA, com endereço situado na Localidade Alta Vista S/ N Zona Rural Elesbão Veloso - PI inscrita no RG. nº. CPF sob n.º 105.572.508-38, DAP sob nº SDW0105572500838270421112 8, doravante denominado (a) CONTRATADO

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 35.015,56 (trinta e cinco mil e quinze e cinquenta e seis centavos)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj./Atv.: 12.361.0215 2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental
Fonte Recurso: 1.001.00 200 – TESOURO MUNICIPAL/FME
Fonte Recurso: 1.552.01-99 - PNAE

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PROCESSO 0057/2022 FOLHA 230

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, Estado do Piauí, localizada na Rua Jonas Escórcio, nº 33 - Centro - Buriti dos Lopes - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de maio de 2022, às 10h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário, kit escolar e aparelhos de ar condicionado, através dos Convênios nº 202142175-8, 202142642-5, 202103221-5 e 202142455-6 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti dos Lopes - PI, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, e disponível no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí -Licitações Web e ainda no site https://www.licitacaopmburitidoslopes.com.br/, Portal de Compras de Buriti dos Lopes - PI. E-mail: buritidoslopescontratacao@gmail.com.

Buriti dos Lopes - PI, 27 de abril de 2022.
WILTON CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, localizada na Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64222-000- PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de maio de 2022, às 09h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresas para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos, por meio de registro de preço. para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município De Cajueiro da Praia-PI, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h às 12h, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí -Licitações Web e ainda no site https://www.portaldecom praspublicas.com.br/18/ portal de compras públicas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - SRP

O município de Cajueiro da Praia-PI, localizada na Praça José Adrião, 23, Centro - CEP 64222-000, por sua secretaria de Educação torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de maio de 2022, às 11h, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço, por Registro de Preços tendo por objeto a Aquisição futura e eventual de material lúdico pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajueiro da Praia-PI, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 13.979/2020, Decreto Federal nº 7.892/2013, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 07:30h às 13h, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-Licitações Web e ainda no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal de Compras Públicas.

Cajueiro da Praia-PI, 27 de abril de 2022.
MARIA DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 15/2022- MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades do município de Castelo do Piauí/PI. O Município de Castelo do Piauí, torna público a realização de licitação dia 28/01/2022 às 08h30, através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br - Cópia do Edital na sede da prefeitura e Site do TCE/PI. Mais informações: licitacao@castelodopiaui.pi.gov.br. Telefax: (86)3247-1212. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, FUS, FMS, FNS e outras

Castelo do Piauí, 26 de abril de 2022
WILSON CORDEIRO DE ARAÚJO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 032/2022. Processo Administrativo: nº 057/2022. Procedimento Licitatório: nº 027/2022. Modalidade: Dispensa. Fundamentação Jurídica. art. 75, II da Lei 14.133/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA MISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI. Contratante: Município de Demerval Lobão- PI. Contratado: C. C. B. ALMENDRA - ME, CNPJ Nº 11.325.819/0001-45. Valor: R$ 45.826,00. Recursos: Recursos Próprios e Outros. Data da assinatura: 13 de abril de 2022. Vigência: 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

EXTRATOS DO CONTRATOS

Chamada Pública no 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI. CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, todos de acordo com a, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Valor: R$ 1.337,72.Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Sec. M. de Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI CONTRATADO :ANTONIO ANTÃO DE SOUSA NETO.OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 39.268,22.Recursos E Dotação Orçamentária:Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE.VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI. CONTRATADO: CARLOS SIL VA SOARES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 2.175,50 . Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública no 001/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI. CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R$ 31.640,00.RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronogramaapresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, CONTRATADO: EVENILSON SOARES DANTAS.OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 18.985,50. Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Fonte Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma. apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI: CONTRATADO: JARDEL BEZERRA LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021. VALOR: R$ 39.837,70.Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Sec. M. De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 /12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, CONTRATADO: NELSON LIMA DA SILVA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 2.175,50.Recurso E Dotação Orçamentária:Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE.VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, CONTRATADO: JOSÉ MENDES BARRETO.OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada. VALOR: R$ 39.837,70.Recurso E Dotação Orçamentária:Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até de dezembro de 2022.

Chamada Pública No 001/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI, CONTRATADO: VALDEMIR VIERA DE MOURA.OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2021.VALOR: R$ 35.015,56 .Recurso E Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal De Educação. Proj./Atv.: 12.361.0215.2093 - Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental. Recurso: 1.001.00.200 - Tesouro Municipal/FME. Recurso: 1.552.01-999 - PNAE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31/12/2022.

Pregão Eletrônico No 004/2022 - SRP. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ, CNPJ sob o no.06.554.844/0001-60. CONTRATADA: POSTO PARAISO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura. VIGÊNCIA: de 27/04/2022 e encerramento em 27/04/2023.VALOR: R$ 1.675.350,00.RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos. Vinculados do Social/FUNDEB 40%/Educação 30%/QSE/Tesouro Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura M. de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico No 004/2022, objetivando o Registro de Preços para a eventual aquisição de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura. resolve: ADJUDICAR o seu objeto à empresa: POSTO PARAISO LTDA, CNPJ/MF sob o no 04.784.917/0001-85, com a melhor proposta de preço no valor global de R$ 1.675.350,00.

Elesbão Veloso (PI), 25 de abril de 2022.
WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito M. de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico No 004/2022, objetivando o Registro de Preços para a eventual aquisição de Combustíveis (Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum), para abastecimento da frota de Veículos, Caminhões, Ônibus e Máquinas que compõe a frota da Prefeitura, com recurso do Ministério da Saúde - Proposta No 12004.162000/1210-01. resolve: HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa: POSTO PARAISO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 04.784.917/0001-85, com a melhor proposta de preço no valor global de R$ 1.675.350,00.Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 dias a contar desta, no Dep. de Licitações e Contratos Adm., localizado no prédio sede da Prefeitura, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Elesbão Veloso (PI), 25 de abril de 2022.
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito

PROCESSO Nº 007/2022 FOLHA Nº 231

Id:0B6204058BC1787E

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE COPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

PROCESSO DE LIBERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Morada Nova / MG & Prefeitura Municipal de Currais - PI.

FINALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços 153/2021 de 25/10/2021, vinculada ao Processo ADMINISTRATIVO Nº 092/2021 e Pregão Presencial 049/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS/MG, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, SUPRIMENTOS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PNEUS, SERVIÇOS DE GUINCHO 24 HS, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, VIA WEB E EM TEMPO REAL, EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2021 E SEUS ANEXOS

VIGÊNCIA DO TERMO: após a formalização do futuro contrato administrativo ou até o fim da vigência da Ata de Registro de Preços 153/2021

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

Id:089B7914D0AD792A

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 019-2022-CPL/PMEV, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal de Contrato de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos originados do Processo Administrativo Nº 048/2021 – PMEV, Pregão Eletrônico Nº 011/2021 – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 - CPL/PMEV, que tem por objeto a Prestação de Serviços Especializados para provimento de acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica, com qualidade, estabilidade, incluindo manutenção, suporte, mão – de – obra, cabeamento, link internet e demais equipamentos necessários, em área internas e externas, dentro dos limites geográficos do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, listados a seguir:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022, firmado com a empresa **FORTHE TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.074.231/0001-12;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022, firmado com a empresa **GDM TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.064.410/0001-82.

GESTOR: JORGE LUIS LOPES CAVALCANTE, portador da cédula de identidade nº 726.113-SSP/PI, inscrito no CPF nº 239.247.133-91.

FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 1.469.394-SSP/PI, inscrito no CPF nºN755.234.693-00.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 18 de abril de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:0738339C7323792B

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO
Prefeitura Municipal de Elesbão VelosoPraça José Ma
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 020-2022-CPL/PMEV, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal deContrato de Fornecedor de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarcomo Gestor e Fiscal dos Contratos originados do Processo Administrativo Nº 007/2022 – PMEV, Chamada Pública Nº 001/2022, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, listados a seguir:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022, firmado com ANTONIO ANTÃO DE SOUSA NETO, inscrito no RG. Nº 8435042-SSP-PI, e no CPF sob n.º 260.539.658-47, DAP sob nº SDW026053965847260820083 4;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022, firmado com ANTONIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no RG. Nº.1236940-SSP-PI, CPF sob n.º 051.459.853-04, DAP sob nº SDW005145985304240119095 2.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022, firmado com ANTONIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no RG. Nº. 406059-SSP/PI, CPF sob n.º 181.146.103-44, DAP sob nº SDW079513662349050221103 8.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022, firmado com CARLOS SILVA SOARES, inscrito no RG. Nº. 1689123-SSP/PI, CPF sob n.º 009.630.133-35, DAP sob nº SDW000963013335140621111 6.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022, firmado com EDUARDO JOSÉ ALVES DE MOURA, inscrito no RG. nº 2685347-SSP/PI, CPF sob n.º 046.666.853-83, DAP sob nº SDW004666685383131020094 7.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022, firmado com EVENILSON SOARES DANTAS, inscrito no RG. nº 3593217-SSP/PI, CPF sob n.º 083.909.103-65, DAP sob nº SDW008390910365110919092 2.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022, firmado com JARDEL BEZERRA LIMA, inscrito no RG. nº 2247990-SSP/PI, CPF sob n.º 979.215.563-53, DAP sob nº SDW097921556353160322111 2.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022, firmado com JOSÉ MENDES BARRETO, inscrito no RG. nº 549092-SSP/PI, CPF sob n.º 504.669.413-15, DAP sob nº SDW050466941315270082010 2.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022, firmado com NELSON LIMA DA SILVA, inscrito no RG. nº 612809-SSP/PI, CPF sob n.º 778.354.413-49, DAP sob nº SDW077835441349110119110 2.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022, firmado com VALDEMIR VIERA DE MOURA, CPF sob n.º 105.572.508-38, DAP sob nº SDW010557250083827042112 8.

GESTOR: MARIA REIS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 1.586.730-SSP/PI, inscrito no CPF nº 762.232.133-87.

FISCAL: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 744.979-SSP/PI, inscrito no CPF nº 305.108.483-20.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar aexecução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 08 de abril de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 20 de abril de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal